

## PORTARIA Nº 21.726, DE 3 DE MAIO DE 2022.

"Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências".

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO,** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 5245 em 29 de abril de 2022, formulada por Fabiano de Moura Gomes, no qual requer 90 (noventa) dias de Licença Prêmio em descanso.

## RESOLVE

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor público municipal **Fabiano de Moura Gomes**, portador da cédula de identidade RG nº 28.541.499-9, matrícula funcional GP/nº 52892, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 13/05/2013 a 12/05/2018 (1ª a 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 01/06/2022 a 29/08/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 3 de maio de 2022.

## JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra

